

SMC CONSULTORIA E IMÓVEIS S.A

CNPJ 09.342.664/0001-03

NIRE 43.300.062.201

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024, às 10h30min., à Rua Santo Antônio, nº 775, bairro Floresta, CEP 90220-011, Porto Alegre/RS, sede da Sociedade.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: **SÉRGIO GOMES LOPES** e Secretária: **SAMANTHA ANDRADE WEBER CHAGAS CARVALHO**.

ORDEM DO DIA:

- 01 – Declaração relativa à receita bruta anual e publicação das demonstrações;
- 02 – Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2021, 2022 e 2023;
- 03 – Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos;
- 04 – Aprovação das Contas e dos Atos da Diretoria;
- 05 – Reeleição da Diretoria e designação dos cargos;
- 06 – Vigência do Mandato da Nova Diretoria e a respectiva remuneração;
- 07 – Declaração de Desimpedimento.

DELIBERAÇÕES:

01 – DA RECEITA BRUTA ANUAL E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES: A sociedade, ora representada por sua atual Diretoria, DECLARA, auferir receita bruta anual até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), nos exercícios de 2021, 2022 e 2023. Todos os períodos seguem em conformidade com a legislação aplicável, especialmente, o estabelecido nos Art. 133 e seu §3º (Redação dada pela Lei nº 10.303/2001), e Art. 294 da Lei nº 6.404/76 (Redação dada pela L.C. nº 182/2021); na IN DREI nº 11/2022 e nº 88/2022; e Portaria ME nº 10.031/2022, aos quais facultam as publicações das Demonstrações Contábeis na plataforma Central de Balanços, sendo elas realizadas em 04/06/2024, sob as seguintes Hashs de Publicações abaixo e conforme os respectivos recibos anexos:

- 2021: 6D42B27682FD46FBDBDE269C9DAE7932C8962E49;
- 2022: 4F1DBA2FF700EA1DBA16A69C8DA40255CC6CD16B; e
- 2023: E1303A9A8143A7E468F09BA6C8BDA408DC1C4824.

02 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021, 31/12/2022 E 31/12/2023: Apresentadas pelo Senhor Presidente, as Demonstrações Financeiras foram apreciadas e aprovadas pela Assembleia, em deliberação unânime.

03 – APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, após a compensação dos prejuízos acumulados e constituição da Reserva Legal, a distribuição de dividendos aos acionistas, a saber:

➤ No exercício de 2021, foi auferido o Lucro de R\$ 535.402,52 (quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos); a este, foi somado um ajuste credor de exercícios anteriores no valor de R\$ 32.452,09 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos). Deste valor, foi constituída uma Reserva de Lucros de R\$ 37.854,61 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos) e o restante, R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) foi distribuído aos acionistas, a saber; à acionista **MC IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, representada por seu sócio administrador **MÁRTIN ANDRADE WEBER CHAGAS CARVALHO**, abaixo qualificado, foi distribuído o valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais); e à acionista **QUEEN IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, representada neste ato por sua sócia administradora **SAMANTHA ANDRADE WEBER CHAGAS CARVALHO**, abaixo qualificada, foi distribuído o valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

➤ No exercício de 2022, não foi auferido lucro no período, havendo prejuízos acumulados de R\$ 17.398,33 (dezessete mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos); sendo estes absorvidos pelo saldo da reserva de lucros, cujo montante era R\$ 40.545,15 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos); após a compensação, restou uma reserva no montante de R\$ 23.146,82 (vinte e três mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Não houve distribuição de dividendos aos acionistas.

➤ No exercício de 2023, não foi auferido Lucro no período, havendo prejuízos acumulados de R\$ 50.173,60 (cinquenta mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos); parte deste prejuízo foi absorvido pelo saldo da reserva de lucros. Não houve distribuição de dividendos aos acionistas.

04 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

05 – REELEIÇÃO DA DIRETORA: Por unanimidade, foram reeleitos, como Diretores: **MÁRTIN ANDRADE WEBER CHAGAS CARVALHO**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 11/03/1985, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7059985197, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 012.228.830-07, designado como Diretor; **SAMANTHA ANDRADE WEBER CHAGAS CARVALHO**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 18/02/1980, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1059914448, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 813.365.940/04, ambos residentes e domiciliados à Avenida Engenheiro Ary de Abreu Lima, nº 555, apto. 802, bairro Jardim Europa, CEP 91360-070, Porto Alegre/RS, designada como Diretora; e **SÉRGIO GOMES LOPES**, brasileiro, natural de Cachoeira do Sul/RS, nascido em 20/08/1961, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1012096441, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 339.202.300-00, residente e domiciliado à Avenida Copacabana, nº 1.251, apto. 06, bairro Tristeza, CEP 91900-050, Porto Alegre/RS, designado como Diretor.

06 – VIGÊNCIA DO MANDATO DA NOVA DIRETORIA E REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES: Os Diretores reeleitos tomam posse nesta data, ficando dispensados de prestar caução e exercerão seus mandatos por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos Diretores, permitida a reeleição. O Diretor **SÉRGIO GOMES LOPES**, já qualificado, receberá remuneração a título de “*pró-labore*” de, no mínimo, o valor de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais) mensais; Os Diretores **MÁRTIN ANDRADE WEBER CHAGAS CARVALHO** e **SAMANTHA ANDRADE WEBER CHAGAS CARVALHO**, ambos já qualificados, renunciam ao recebimento de “*pró-labore*”, por já exercerem outra atividade remunerada.

07 - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral Ordinária, declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionistas presentes a Assembleia: Sérgio Gomes Lopes, Queen Imóveis e Participações Societárias Ltda., MC Imóveis e Participações Societárias Ltda.

Porto Alegre/RS, 02 de julho de 2024.

SÉRGIO GOMES LOPES

Presidente da Assembleia Geral Ordinária
Diretor

SAMANTHA ANDRADE WEBER CHAGAS CARVALHO

Secretária da Assembleia Geral Ordinária
Diretora

MÁRTIN ANDRADE WEBER CHAGAS CARVALHO

Diretor

QUEEN IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Representada pelo seu sócio administrador Mártin Andrade Weber Chagas Carvalho
Acionista Subscritora

MC IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Representada pelo seu sócio administrador Mártin Andrade Weber Chagas Carvalho
Acionista Subscritora

TERMO DE POSSE:

SÉRGIO GOMES LOPES

Diretor Empossado

SAMANTHA ANDRADE WEBER CHAGAS CARVALHO

Diretora Empossada

Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Ordinária da sociedade SMC CONSULTORIA E IMÓVEIS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.342.664/0001-03, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.300.062.201.

MÁRTIN ANDRADE WEBER CHAGAS CARVALHO
Diretor Empossado

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 – SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15